



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.771

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 116.885,44.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar transposição de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 116.885,44 (cento e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) na seguinte classificação funcional programática:

DE:

01.39	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11.26.453.1001.2039	Atividades do Transporte no Terminal Intermunicipal	
3.3.90.30	Material de Consumo	116.885,44
01	Fonte de Recursos - Tesouro	
	TOTAL	116.885,44

PARA:

01.39	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11.26.453.1001.2039	Atividades do Transporte no Terminal Intermunicipal	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorr. de Contratos de Terceirização	116.885,44
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	116.885,44

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 4 de outubro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8771
FOI PUBLICADA(O) em 05/10/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)